



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0006 Prop

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0157/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0006/2022.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às quinze horas, na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022 de 06/09/2022, composta pela presidente Munique Friederich e demais membros para proceder a abertura das propostas financeiras da Concorrência Pública nº 0006/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de empresa especializada, para a Execução de Obras de Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, com área de 1.577,82 m², localizado na Rua Pará, 460, Centro, no Município de Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme edital e seus anexos. Presentes na sessão somente os membros da comissão de licitações. Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, procedeu-se a aberturas das propostas financeiras das empresas PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI e ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI habilitadas no certame e verificou-se que as propostas apresentadas estão em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. Ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 5.800.679,06 (cinco milhões e oitocentos mil e seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos);**
- 2º lugar a empresa ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 5.928.105,66 (cinco milhões e novecentos e vinte oito mil e cento e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Conforme item 10.2.1 do edital concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa Engedix Soluções de Engenharia Eireli credenciada como EPP, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar do certame, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 0123/2006. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos. Eu, Gilson M. Goncalves, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

MUNIQUE FRIEDERICH
Presidente

GILSON M. GONÇALVES
Secretário

JUCIMAR BORTONCELLO
Equipe de apoio